

EDITAL N.º 032/2019

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital PSS 17/2019, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no 1.º andar do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do Edital PSS 17/2019. Para investidura nos cargos de médicos, será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- Comprovante de quitação das obrigações militares (candidato do sexo masculino)
- Título de eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento, se casado for
- RG e CPF do cônjuge
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa **criminal e cível** expedido pela comarca onde reside
- Comprovante de endereço atual (de no máximo 90 dias) que conste o nome do profissional a ser contratado e o CEP;
- Declarar, em formulário a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, não ter sido demitido a bem do serviço público de cargo efetivo em decorrência de Inquérito Administrativo, ou demitido de cargo temporário, por justa causa;
- Declaração de bens (fornecida no momento da admissão); ou declaração anual de imposto de renda.
- Declaração de acúmulo de cargo público (fornecida no momento da admissão)

Os candidatos já deverão providenciar a documentação contida no Edital PSS 017/2019, item 10.3

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de dezembro de 2019.



Claudio Cesar Casagrande
Prefeito Municipal

Médico da estratégia de saúde da família

Data: 10.12.2019– Horário: 14:00h

	Nome	RG	DN	Pontos
07	GISLAINE GERMANO DE MATTOS	10.322.270-2	22/04/1992	00